



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 89/2018 - PJPI/TJPI/SGC

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 8448
 DATA 05 / 06 / 18 PAG. 30
 PUBLICADO EM 06 / 06 / 18
 PROCESSO Nº: 18.0.0000-14988-8
 CONTRATO Nº: 0F 11/2018 ADITIVO: 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, órgão do Poder Judiciário do Estado, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro - Cívico, CEP 64.000-850, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a empresa **AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.811.210/0001-37**, Inscrição Estadual nº 19.519-090-4, com sede na Av. Dezenove de Outubro, nº 1133, Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, CEP: 64022-132, Telefone para contato: (086) 3223-7416, site/e-mail: distribuidoraagreste@hotmail.com/expedienteagreste@hotmail.com, neste ato representada por **PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF nº 648.762.923-53 e RG Nº 2.053.266 SSP-PI. RESOLVEM ADITAR a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2018, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Aditivo tem por objeto realizar alteração qualitativa, de forma a trocar a MARCA constante no lote/item 2.1 - BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO, referente à Ordem de Fornecimento nº 11/2018, substituindo a NOTEFIX pela JOCAR OFFICE.

LOTE ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QTD CONTRATADA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR CONTRATADO
2.1	BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO REPOSICIONÁVEL, 338X51MM, reposicionável, em papel celulose vegetal acrílica na cor AMARELA fluorescente, 90g/m². aderência na parte superior, embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada. MARCA: JOCAR OFFICE	R\$ 2,97	2.500	1º Grau - 1.750	R\$ 5.197,50
				2º Grau - 750	R\$ 2.227,50

1.2. A alteração da marca do lote/item 2.1, da Ordem de Fornecimento nº 11/2018, fundamenta-se no art. 65, inciso II, 'a' da Lei nº 8.666/93, c/c pedido apresentado pela contratada, com manifestação favorável dos fiscais do contrato e autorização da Autoridade Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ordem de Fornecimento acima mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/05/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Torres de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 01/06/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0510660** e o código CRC **DD34E0E8**.